



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 226/2019 Sant'Ana do Livramento, Em 05 de julho de 2019.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 97/2019”, de autoria do Vereador Dagberto Reis, conforme informação da Secretaria Municipal do Departamento de Meio Ambiente - DEMA, informar o que segue:

1- Até a emissão deste documento consta no cadastro da concessionária de energia a quantia de 7.692 pontos, sendo que a última atualização do sistema realizada há aproximadamente 90 dias não foi repassada pela concessionária ao Poder Público.

2- Segundo informação da Secretaria Municipal da Fazenda o valor arrecadado mensalmente é de R\$ 291.329,50.

3- Segundo informação da Secretaria Municipal da Fazenda o valor pago mensalmente é de R\$ 210.817,67.

4- Segundo informação fornecida pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o valor fixo mensal dos serviços (mão de obra) é de R\$ 59.309,65 para 3 turnos de prestação de serviço e o valor médio em material elétrico é de R\$ 40.000,00.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.